Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2120 de quinta-feira, 30 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **extrato** - 12º Termo Aditivo ao contrato 033/2025 FMAS
- **extrato** - 1º termo aditivo ao contrato 052/2025 FMAS
- **TERMO DE CREDENCIAMENTO (CARDIOLOGISTA)** - TERMO DE CREDENCIAMENTO (CARDIOLOGISTA)

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 12
NÚMERO DO CONTRATO: 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 007/2024 – SRP/FMS
CONTRATADA: Posto de Combustível V&R LTDA - CNPJ: 16.453.094/0001-94
QUANTIDADE RESTANTE COM OS PREÇOS ATUAIS: **R$ 75.302,05 (setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e cinco centavos)**
VALOR DA REDUÇÃO: - R$ 2.302,57 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
QUANTIDADE RESTANTE COM PREÇOS DO REEQUILIBRIO: 73.024,48 (setenta e três mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
ITEM ADITADO: Valor unitário atualizado do litro do combustível:

Item	Especificações	Preço Unitário Atual	Valor do Reequilíbrio	Preço Unitário Após Reequilíbrio
01	Gasolina Comum	R$ 6,87	R$ - 0,21	R$ 6,66

BASE LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 14.133/21 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A alteração contratual para redução do valor refere-se ao 12º reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Itabaianinha, 16 de julho de 2026

EDIMÁRIA DA FONSECA LIMDA SANTOS
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01;
NÚMERO DO CONTRATO: 052/2025;
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 20/2025;
CONTRATADA: IGUÁ SERGIPE
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato.
VALOR ADITADO: R$ 3.569,50 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 17.847,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais);
PARECER JURÍDICO: 29/2026;
BASE LEGAL: Art. 124 da Lei n° 14.133/21 e posteriores alterações.

Itabaianinha, 20 de julho 2026.

EDIMÁRIA DA FONSECA LIMA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000
TELEFONE: (79) 3544-1291
EMAIL:

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: admsaudeinn@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.261.188/0001-48**, com sede na Rua Benício Freire, nº 189, Bairro Centro, Itabaianinha/SE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. WILLIANS SEVERO DOS SANTOS**, em conformidade com o resultado da análise dos documentos de habilitação do Procedimento de **Credenciamento nº 01/2026**, resolve **CREDENCIAR** a empresa abaixo qualificada:

Credenciado: AUSTECLINIO NEWTON MARINHO ANDRADE LTDA - ME
CNPJ: 32.633.591/0001-20
Endereço: Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, CEP. 49.020-450, Bairro Salgado Filho, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Para a prestação dos serviços médicos especialistas, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 01/2026** e seus anexos, e ainda em conformidade com o requerimento apresentado para o serviço:

Item	Descrição	Und	Qtd Credenciada	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)
1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	UND	720	R$. 110,00	R$. 79.200,00

Prazo de validade do credenciamento:

O presente credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa da Administração.

Cláusula de responsabilidade:

O credenciamento **não gera obrigação de contratação** por parte da Administração Pública, constituindo apenas a expectativa de direito, em conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi acordado, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itabaianinha/SE, 30 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Data: 29/07/2026 15:57:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
AUSTECLINIO NEWTON MARINHO ANDRADE
Data: 30/07/2026 12:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
CREDENCIANTE

AUSTECLINIO NEWTON MARINHO ANDRADE
Sócio – Administrador
CREDENCIADA

Testemunhas:

Nome: Tiago Silva de Souza CPF/MAT: 44024

Nome: Gleriane Jessica dos Santos CPF/MAT: 44046

Página 1 de 1